

Matrícula

794

Ficha N.º

01

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Proc. N.º 39 / 124
Fis. 07 / Rub. *[assinatura]*

Limeira, 24 de maio

de 1976.

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 794

IMÓVEL: Terreno com frente para a rua Siqueira Campos, esquina da rua Barão de Campinas, desta cidade, comarca e 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Limeira, sem benfeitorias, medindo dezesseis (16) metros e sessenta e sete (67) centímetros na frente e nos fundos, por trinta e sete (37) m, digo, por trinta e cinco (35) metros e setenta e cinco (75) centímetros da frente aos fundos, de cada lado, confrontando em sua integridade de um lado e nos fundos com terreno pertencente ao Município de Limeira, sucessor da Companhia Prada Indústria e Comércio, de outro lado, com a rua Barão de Campinas, com a qual faz esquina, e na frente com a rua Siqueira Campos. - - - - -

CADASTRO DA PREFEITURA: Quadra 0333, Unidade 002. - - - - -

PROPRIETÁRIO: Dr. Francisco Bergamin e s/mulher d. Albina Diniz Bergamin, ele médico, RG nº 566.451, e ela do lar, RG. nº 707.281, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes na Capital do Estado, inscritos no CPF, sob nº 000.099.038-87. - - - - -

REGISTRO ANTERIOR: IR. nº 16.657, liv. 3-S, deste Cartório. - - - - -

Limeira, 24 de maio de 1976. O Oficial, *[assinatura]* (a) José Sebastião Soares.

COMPRA E VENDA.

R.1 - N-794: **ADQUIRENTE:** Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. - Emde, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Limeira, CGC.45.144.516/0001-48, com seus estatutos sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 550.765. **TRANSMITENTES:** Dr. Francisco Bergamin e s/m. Albina Diniz Bergamin, acima qualificados. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública datada de 30 de abril de 1976, liv. 292, fls. 66, do 2º Cartório de Notas local. **VALOR:** Cr\$190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** não há. - - - - -
Limeira, 24 de maio de 1976. O Oficial, *[assinatura]* (a) José Sebastião Soares. - - - - -

HIPOTECA
1º lugar

R.2 M-794: **DEVEDORA:** EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A. - EMDEL, acima qualificada. **INTERVENIENTE:** MUNICÍPIO DE LIMEIRA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Waldemar Mattos Silveira, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2 717 849.- **CREDORES:** CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,30

Virtualização disponibilizada em www.registrosp.com.br


Matrícula

794

continuação

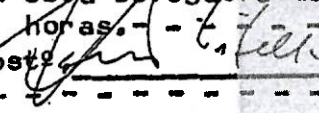
Proc. Nº 39 / 124

Fls. 08 / Rub. 1400

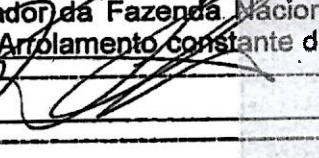
com sede na Capital do Estado, R. XV de Novembro, nº111, JUCESP nº530 259-74,-
CGC/MF nº43 073 394/0001-10.- **TITULO:** Hipoteca - primeiro lugar. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública de 14 de novembro de 1979, livro 878, fls. 209 do 20º Cartório de Notas da Capital do Estado. **VALOR:** CR\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). **LIQUIDACÃO DA DÍVIDA:** "AMORTIZAÇÃO" - Uma vez recebida a última parcela deste financiamento, a devedora iniciará a amortização do capital emprestado, sendo que o montante da dívida corresponderá à soma dos valores de cada parcela liberada, acrescida da correção monetária (trimestral), apurada de acordo com os índices de variação das Unidades Padrão de Capital -UPCs, a qual amortização deverá ser feita no prazo de dez(10) anos, mediante 120(cento e vinte) prestações mensais, consecutivas e reajustáveis pela variação dasUPCs, acrescida de juros à taxa de 10%(dez por cento) ao ano, para Tabela Price, cujo valor inicial será calculado e fixado, somente dando de integralização do financiamento. Essa prestação vencer-se-á 30 dias após entrega da última parcela do empréstimo, e as demais no mesmo dia de cada mês subsequentes, operando-se a liquidação, a liquidação de toda a dívida, seus juros e demais encargos, no fim do prazo pactuado.- **CONDICÕES:** As constantes do título.
Limeira, 17 de dezembro de 1979. O Oficial Maior,  (a)
Domingos Martinho Casário.
INCLUINDO-SE TAMBÉM NA GARANTIA o imóvel constante da matrícula nº4473:-

Em. \$8600,00
R.3207-A

TERMO DE
ARROLAMENTO

Av.3 M- 794: Conforme consta do ofício datado de 23 de Julho de 2001 - of. 10865/SAFIS/DRF/LIMEIRA nº 185/2001, expedido pela Delegacia da Receita Federal local (Arrolamento de bens) procede-se a presente averbação, nos termos do §5º do art. 64 da Lei 9532/07, e do art. 4º da INSRF nº 26 de 06/03/2001, ou seja, a ocorrência / de alienação, transferência ou operação de qualquer dos bens ou / direitos arrolados, deverá ser comunicada a esta Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
Limeira, 02 de Agosto de 2001. O Oficial Substituto,  (a)
Luis Bras Picaglia.

CANCELA
MENTO

Av.4 M- 794: Conforme consta do Ofício datado de 27 de Julho de 2018, extraído pelo Ministério da Fazenda de Piracicaba - SP, Ofício SEI nº57/2018/PSFN-SP-PIRACICABA/PRFN3/PGFN-MF, subscrito pelo Procurador da Fazenda Nacional em Piracicaba, Dr. Álvaro Luiz Palácios Torres, o Termo de Arrolamento constante da Av.3 supra, fica cancelado e sem mais efeito algum.
Limeira, 21 de Agosto de 2018. O Oficial Substituto,  (a)
André Luis Pitella.
Guia159/2018/Prot.150.026.-

Matrícula

4473

Ficha N.º

01

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Proc. N.º 39

Fis. 09 / Rub. Livro

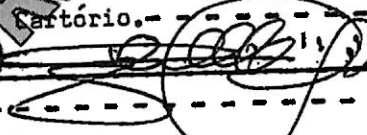
Limeira, 30 de maio de 1978.

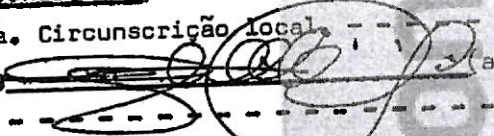
FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 4473

IMÓVEL: Terreno situado neste município e comarca de Limeira, com a área de 4.599,40 metros quadrados, mais ou menos, com frente para a rua Capitão Kehl, antiga rua Itororó, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia-se na esquina da rua Barão de Campinas e segue pela rua Capitão Kehl na distância de 50,05 metros, até atingir a divisa da Cia Paulista de Estradas de Ferro, na distância de, digo, Ferro, aí vira a esquerda e segue acompanhando a divisa da referida Cia Paulista de Estradas de Ferro, na distância de 93,40 metros; aí vira a esquerda e segue na distância de 50,59 metros, confrontando com a rua Siqueira Campos (largo da Estação), até atingir a divisa de Francisco Bergamin; aí vira outra vez à esquerda e segue na distância de 37,10 metros; aí vira a direita e segue 21,20 metros até atingir o alinhamento da rua Barão de Campinas, confrontando até aqui com o referido Francisco Bergamin; aí vira finalmente, a esquerda e segue acompanhando o alinhamento da rua Barão de Campinas, na distância de 51,94 metros até atingir o ponto de partida, fechando assim o perímetro".

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE LIMEIRA.

REGISTRO ANTERIOR: nº 18.263, livro S-T, deste Cartório, Limeira, 30 de maio de 1978. O Oficial Maior,  (a) Domingos Martinho Cesário.

PERMUTA R.18-4473. **ADQUIRENTE:** EMDL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A, CGC nº 045.144.516/0001-48, com sede nesta cidade, à rua Tiradentes nº553. **TRANSMITENTE:** MUNICIPIO DE LIMEIRA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Dr Waldemar Mattos Silveira, bras., casado, advogado, RG 2 717 849, CIC nº036-694 678-15, residente nesta cidade.- **TITULO:** PERMUTA. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública de 18 de abril, digo, de 28 de abril de 1978, livro 224, fls.87v. do 1º Cartório de Notas local. **VALOR:** Cr\$2.299.700,00 (dois milhões, duzentos e nove mil, e setecentos cruzeiros).- **CONDICÕES:** As constantes do titulo. Que o outro imóvel permutado pertencente a 2a. Circunscrição local, Limeira, 30 de maio de 1978. O Oficial Maior,  (a) Domingos Martinho Cesário.

HIPOTECA R.2 M-4473. **DEVEDORA:** EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDL, acima-qualificada.- **INTERVENIENTES:** MUNICIPIO DE LIMEIRA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Waldemar Mattos Silveira, brasileiro, casado, advogado, RG 2 717 849.- **CREODRA:** CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, -

(continua no verso)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,30


Visualizações em www.registro.sp.gov.br

Matrícula
4473

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

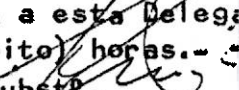
continuação

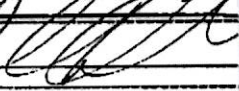
Proc. Nº 39 / 124
Fls. 10 / Rub. Lúcio

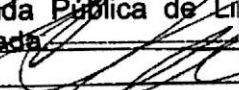
com sede na Capital do Estado, R. XV de Novembro, nº111, JUCESP nº530 259 74, -
CGO/MF nº43 073 394/0001-10.- **TÍTULO:** HIPOTECA- PRIMEIRO LUGAR. **FORMA DO TÍTULO:**
Escritura pública de 14 de novembro de 1979, livro 878, fls. 209 do 20º Cartó-
rio de Notas da Capital do Estado. **VALOR:** CR\$20.000.000,00(vinte milhões de cru-
zeiros). **LIQUIDACÃO DA DÍVIDA:** "AMORTIZAÇÃO - Uma vez recebida a última parcela
deste financiamento, a devedora iniciará a amortização do capital emprestado,
sendo que o montante da dívida corresponderá à soma dos valores de cada parce-
la liberada, acrescida de correção monetária (trimestral), apurada de acordo -
com os índices de variação das Unidades Padrão de Capital - UPCs, a qual amor-
tização deverá ser feita, no prazo de dez(10) anos, mediante 120(cento e vinte)
prestações mensais, consecutivas e reajustáveis pela variação das UPCs, acres-
cida de juros à taxa de 10%(dez por cento) ao ano, pela Tabela Price, cujo va-
tor inicial será calculado e fixado, somente quando da integralização do fina-
ciamento. Essa prestação vencer-se-á 30 dias após entrega da última parcela do
empréstimo, e as demais no mesmo dia de cada mês subsequentes, operando-se a -
liquidação de toda a dívida, seus juros e demais encargos, no fim do prazo pac-
tuado. - **CONDICÕES:** As constantes do título. Incluindo-se também na garantia -
o imóvel constante de matrícula nº794. - - - - -
Limeira, 17 de dezembro de 1979. O Oficial Maior,  (a)
Domingos Martinho Cesário.

WOLS... Crs 8600,00
STAD... Crs
AP.S... Crs ISENTA
CF... Crs 8600,00
A N... 241 78
RECIBO N.º 3207 / A

Incluindo-se o
R.2 M-794.-

TERMO DE ARROLAMENTO. Av.3 M- 4.473: Conforme consta do ofício datado de 23 de Julho de
2001 - of. 10865/SAPIS/DRF/LIMEIRA nº 185/2001, expedido pela De-
legacia da Receita Federal local (Arrolamento de bens) procede-se
a presente averbação, nos termos do §5º do art. 64 da Lei 9532/07,
e do art. 4º da IN/SRF nº 26 de 06/03/2001, ou seja, a ocorrência
de alienação, transferência ou operação de qualquer dos bens ou /
direitos arrolados, deverá ser comunicada a esta Delegacia da Re-
ceita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. - - - - -
Limeira, 02 de Agosto de 2001. O Oficial Subst.,  (a)
Luis Bras Pitella.

INDISPONIBILIDADE Av.4 M - 4.473: Conforme consta do Protocolo de Indisponibilidade nº
201410.2214.00041447-IA-250 datado de 21/05/2015, numero do processo
26202007, expedido pelo Ofício da Fazenda Pública, procede-se a presente
averbação para ficar constando a indisponibilidade dos Bens em nome de EMPRESA
DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A - EMDEL EM LIQUIDACÃO, CNPJ nº
45.144.516/0001-48. - - - - -
Limeira, 08 de setembro de 2016. O Oficial Subst.º  (a)
André Luis Pitella.
Guia173/2017; Protocolo 146.779.-

CANCELAMENTO Av.5 M - 4.473: Conforme consta do Cancelamento de Indisponibilidade nº
201803.1311.00466283-TA-240, datado de 13 de março de 2018, Protocolo de
Indisponibilidade nº 201410.2214.00041447-IA-250 datado de 21 de maio de 2015,
Processo nº 26202007, extraído do Ofício da Fazenda Pública de Limeira-SP, a
indisponibilidade constante da Av.4 supra fica cancelada. - - - - -
Limeira, 13 de março de 2018. O Oficial Subst.º  (a)
André Luis Pitella.
Guia 049; Prot. 148.440.-